

CIDADE ABERTA

PEDRO MAIA



O caso Araceli, a bem da verdade

Foi no dia 18 de maio de 1973 que a menina Araceli Cabrera Crespo desapareceu depois de sair do colégio onde estudava na Praia do Suá. Seu corpo, já em adiantado estado de decomposição foi encontrado no dia 25 do mesmo mês em um matagal que então existia nos fundos do Hospital Infantil, na Praia do Canto, aproximadamente a 500 metros de onde a garota havia sido vista pela última vez.

O caso ocupou as manchetes da mídia nacional por longo tempo e foi em razão deste crime hediondo e covarde que o dia 18 de maio foi consagrado como a data dedicada à luta contra a pedofilia no Brasil.

E por conta disso muito se falou a respeito deste lamentável caso nestes últimos tempos com um festival de informações truncadas como, por exemplo, a divulgação de que o processo sobre o caso "prescreveu quando completou vinte anos de tramitação pela Justiça capixaba".

Na verdade não foi nada disso que aconteceu: o incrível processo sobre o caso Araceli chegou ao seu final em 1991 com uma sentença do então desembargador Paulo Nicola Copolillo dando conta que os autos sobre o crime eram "um amontoado de mentiras, com provas forjadas, que serviram para condenar pessoas inocentes, promover políticos e avacalhar a imagem das autoridades capixabas. Uma vergonha que esperamos que não se repita neste Espírito Santo em que vivemos".

Em seguida anulou os autos e mandou arquivar o que havia sido montado, solicitando novas investigações, o que nunca aconteceu.

Esta decisão do desembargador aposentado Paulo Nicola Copolillo foi prolatada em quatrocentas laudas em que foram analisadas todas as falhas e artimanhas de um inquérito policial mal feito e prenhe de interesses escusos confeccionado em uma época em que a polícia de carreira era apenas um sonho distante e os métodos de investigação estavam muito longe dos procedimentos de nossos dias.

A grande farsa montada na época por delegados incompe-

tentes ficou clara na resolução do então desembargador Copolillo que, diante do risco de ferir o que se chama de "sprit de corps" ou de ser tachado de "conivente com os ricos", deu sua sentença baseado na razão lógica de que o processo sobre o assassinato da menina que se supõe ser Araceli Cabrera Crespo "foi sempre um 'saco de gatos' orquestrado por forças ocultas onde maestros incompetentes regiam os instrumentos de acordo com os mandatórios de plantão".

O resultado foi um escândalo onde ocorreu de tudo: vereador virou deputado, escritor de terceira faturou em cima do caso, e até uma comissão parlamentar de inquérito foi instaurada no Legislativo estadual.

O crime até hoje permanece em mistério pois nem se tem certeza de que o corpo encontrado no dia 25 de maio de 1973 seja mesmo da menina Araceli Cabrera Crespo, fato que nunca foi oficial e tecnicamente comprovado.

Lamentavelmente isso aconteceu aqui na nossa Vitória e nós, na condição de jornalista policial, acompanhamos de perto todo este emaranhado de intrigas desde o dia 18 de maio de 1973, quando a menina desapareceu misteriosamente.

Bem antes da sentença final do emérito Paulo Nicola Copolillo já sabíamos que aquilo tudo não passava de uma indigitada farsa.

Como se vê, ao contrário do que propalaram alguns coleguinhas desinformados não houve nenhuma "prescrição do crime" e sim uma sentença correta sobre erros praticados durante as investigações de um caso que nunca esteve nem perto de ser solucionado.

É triste, mas é verdade!



Os autos do crime sobre o caso Araceli eram um amontoado de mentiras, com provas forjadas, sentenciou desembargador